



**MUNICÍPIO DE ALAGOINHA – PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DA PREFEITA**

LEI nº 667/2022

Autoria: Vereador ADELSON BATISTA DE MELO

Alagoinha, 29 de abril de 2022.

DENOMINA DE RUA DEPUTADO JOACIL DE BRITO PEREIRA, À VIA PÚBLICA TRANSFERIDA, ATRAVÉS DE ESCRITURA LAVRADA POR TABELIÃO DE NOTAS, PARA O MUNICÍPIO DE ALAGOINHA/PB, POR INICIATIVA DE EITEL SANTIAGO DE BRITO PEREIRA, FILHO DO HOMENAGEADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ALAGOINHA, ESTADO DA PARAÍBA, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - *Denomina de RUA DEPUTADO JOACIL DE BRITO PEREIRA, à via pública transferida, através de escritura lavrada por tabelião de notas, para o município de Alagoinha/PB, por iniciativa de Eitel Santiago de Brito Pereira, filho do homenageado, e dá outras providências.*

Art. 2º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Constitucional de Alagoinha, Estado da Paraíba, em 29 de abril de 2022.

*Maria Rodrigues de Almeida.
Maria Rodrigues de Almeida
Prefeita Municipal
Maria Rodrigues de Almeida
Prefeita Municipal*